UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022. ----------

Aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e vinte e dois, no edifício sede da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), sito no Largo de Santa Maria, nº 7, em Beja, reuniu o respetivo Executivo, sob a presidência de Miguel Domingos Condeça Ramalho, encontrando-se presentes a secretária Paula Cristina Monteiro Lança, a tesoureira Isabel Gonçalves Martins da Cruz Correia da Graça e os vogais Luís Miguel Afilhado Jantareta e Maria José Martins da Cruz Chocalhinho. ----------

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Lígia Marcela Horta Batista, em conformidade com o estabelecido no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Os documentos respetivos encontram-se anexos à presente ata e dela fazem parte integrante.

Abertura; ----------

Verificando-se a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, pelas 17:30 horas, passando-se à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. ----------

Período de intervenção do público; ----------

---Não houve presença de público. ----------

Período Antes da Ordem do Dia; ----------

Ordem do Dia; ----------

1. Proposta de Homologação da lista unitária de ordenação final e início de contrato a 01 de outubro de 2022. – Deliberado por unanimidade aprovar a proposta. ----------

Aprovação da ata em minuta; ----------

Tendo em conta a necessidade de dar cumprimento às deliberações tomadas na presente reunião, foi a ata aprovada em minuta, nos termos do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Encerramento; ----------

O Presidente declarou encerrada a reunião pelas 18:00 horas, e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do nº2 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que eu, Lígia Batista, Assistente Técnica, secretariei, redigi e subscrevo. ----------

Beja, 29 de setembro de 2022

Paula Cristina Monteiro Lança

Maria José Martins da Cruz Chocalhinho

Proponho homologação e início do contrato a 1 de outubro 2022
29.9.201

Deliberado aprovar.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)

PROPOSTA

Considerando que a Junta de Freguesia na sua reunião ordinária de 09 de novembro de 2021, decidiu a abertura de um procedimento concursal para o recrutamento de 2 (dois) lugares de assistente operacional, com um contrato de trabalho a termo resolutivo incerto e proceder à nomeação do respetivo júri do concurso, tendo em vista a satisfação de necessidades em termos de recrutamento de pessoal, para as atribuições que neste momento estão confiadas a esta autarquia por delegação de competências do Município de Beja;

Considerando que o júri procedeu à elaboração da lista de ordenação final a qual foi dada conhecimento aos candidatos para se poderem pronunciar sobre a mesma e, tendo passado o prazo previsto na lei não houve qualquer tipo de reclamação por parte dos candidatos;

Considerando que o júri do concurso, para cumprimento no disposto no nº 2 do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 abril remete à Junta de Freguesia a lista unitária de ordenação final, acompanhada de todas as deliberações do mesmo procedimento, para homologação;

No uso da competência que é conferida a esta Junta de Freguesia pelo disposto no artigo 19º, alínea e) do anexo I à Lei nº 75/2103, de 12 de setembro e artigo 27º nº 2 do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 e junho, também conhecida por Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante LTFP, conjugada com o artigo 9º, nº 1 do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, **proponho** ao Presidente da Junta de Freguesia para posteriormente este propor ao Órgão Executivo da Freguesia.

1. A Homologação da lista unitária de ordenação final, acompanhada de todas as deliberações do júri ao presente procedimento concursal de recrutamento.
2. A Contratação dos primeiros 2 (dois) candidatos classificados em primeiro lugar, isto após notificação a todos os candidatos e decorrido o prazo para eventuais reclamações, da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, publicado através de Aviso disponibilizado no Site da autarquia e no Edifício Sede da Junta de Freguesia, dando conta desse facto.

Beja, 29 de setembro de 2022

A Presidente da Júri,